

# Domingo XXIII (B) do Tempo Comum

**Evangelho (Mc 7,31-37):** Jesus deixou de novo a região de Tiro, passou por Sidônia e continuou até o mar da Galiléia, atravessando a região da Decápole. Trouxeram-lhe, então, um homem que era surdo e mal podia falar, e pediram que impusesse as mãos sobre ele (...).

## *A Doutrina Social da Igreja pertence ao âmbito da “Teologia Moral”*

REDAÇÃO evangeli.net (elaborado com base nos textos de Bento XVI)  
(Città del Vaticano, Vaticano)

Hoje reparamos na solicitação de Jesus Cristo pela questão social de sua época. A sensibilidade social de Jesus é conhecida e, por isso levam-lhe doentes para que imponha sua mão. Esse é, justamente, o caminho que seguiu a Igreja desde a era apostólica até nossos dias. Essa solicitação pela questão social, a partir de Leão XII (com sua encíclica “Rerum novarum”), fraguou no que hoje conhecemos como Doutrina Social da Igreja.

Não se trata apenas de uma simples “filosofia social”; João Paulo II a declarou como “Teologia Moral”. Bento XVI aprofundou nesta perspectiva assinalando que a caridade é a via principal da Doutrina Social da Igreja, até o ponto de defini-la como “caritas in veritate in re social” (anúncio da verdade do amor de Cristo em sociedade).

— A caridade não é apenas o principio das micro relações, como nas amizades, a família..., senão também das macro relações, como as relações sociais, económicas e políticas.